



DESPACHO SIM-ANP Nº 500, DE 30 DE ABRIL DE 2024 - DOU DE 02-05-2024.

--

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.226508/2023-89, RESOLVE:

Aprovar a minuta do Contrato Master e seus anexos, incluindo as minutas dos contratos de transporte de entrada e de saída e o regulamento para o Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte 2023 para a contratação do serviço de transporte firme na Rede de Transporte de Gás Natural da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, devendo esta transportadora:

- (i) Publicar o aviso de início do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte nas mídias sociais e página na internet da transportadora, além de, preferencialmente, publicá-lo também em 1 (um) jornal de circulação nacional e/ou veículo de mídia especializado;
- (ii) Deixar disponível em seu sítio na Internet tal minuta para o público.

Disponibilizar a minuta do contrato master acima descrito no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br>

Aprovar a proposta de cronograma apresentada pela NTS.

Aprovar a realização do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte que será conduzido de maneira indireta pela Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, sob supervisão da ANP.

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO
Superintendente Adjunta de Infraestrutura e Movimentação